



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 30 de 28 de junho de 2017.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 668.000,00 as  
dotações do Município de TOCANTINS.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 574, 05 de dezembro de 2016

**DECRETA:**

**Art. 1** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 – Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 – 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 04 – SECRETARIA DA FAZENDA

Sub-Unidade 00 – Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0023 – 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 – Departamento de Transp./Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0025 – 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS ----- R\$ 100.000,00

2.05.00.15.452.0010.2.0030 – 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL ----- R\$ 3.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0025 – 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS ----- R\$ 50.000,00

2.05.00.15.451.0010.2.0026 – 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS ----- R\$ 50.000,00

2.05.00.15.752.0010.2.0086 – 3.3.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA ----- R\$ 35.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0031 – 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ----- R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 318.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 318.000,00

Unidade 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0042 – 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 50.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 – 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$110.000,00

Sub-Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0050 – 3.,3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES ----- R\$ 80.000,00

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

28 / 06 / 2017

Rosiel Ramos de Sousa

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 02 ..... R\$ 80.000,00  
Total da Unidade 6 ..... R\$ 190.000,00

Unidade 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00– Coordenação de Gestão do SMAS E PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0055 – 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 65.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 65.000,00  
Total da Unidade 7 ..... R\$ 65.000,00

Unidade 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03– VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0074 – 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO ..... R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ..... R\$ 15.000,00  
Total da Unidade 10 ..... R\$ 15.000,00

**Total Geral** ..... **R\$ 668.000,00**

**Art. 2** – Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 – SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 – Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0023 – 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ..... R\$ 35.000,00

2.04.00.04.129.0001.2.0024 – 3.1.91.13.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ..... R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 65.000,00  
Total da Unidade 4 ..... R\$ 65.000,00

Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 – Departamento de Transp./Obras/S.Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0025 – 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS ..... R\$ 30.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0035 – 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS ..... R\$ 130.000,00

2.05.00.15.452.0010.2.0029 – 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA ..... R\$ 343.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0035 – 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS ..... R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$538.000,00  
Total da Unidade 5 ..... R\$538.000,00

Unidade 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0045 – 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL--- R\$ 50.000,00

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

28 / 06 / 2017

*Luiz Antonio de Souza*  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 50.000,00  
Total da Unidade 6 ..... R\$ 50.000,00

Unidade 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 – ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0066 – 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 15.000,00  
Total da Unidade 10 ..... R\$ 15.000,00

**Total Geral** ..... **R\$ 668.000,00**

**Art. 3.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Junho de 2017.

*Ieder*  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em  
28 / 06 / 2017  
*Luiz Carlos de Souza*  
Secretário de Administração